



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 099/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.....	1
DECRETO Nº 048/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022 .....	1
<b>ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 002/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.....	2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 099/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o Decreto nº 099, 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 274, no dia 1º de abril de 2022, página 3.

#### RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**Art. 1º** - É facultado o uso de máscara de proteção facial em ambientes públicos e privados do Município, exceto em locais de prestação de serviços de saúde”.

Leia-se: “**Art. 1º** - É facultado o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos e fechados,



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

em locais públicos e privados do Município.

**Parágrafo Único:** A faculdade estabelecida neste artigo não se aplica às unidades hospitalares e de internação, bem como estabelecimentos de ensino na rede pública do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nesses locais, observada a idade mínima indicada para tanto, consoante dispuserem os protocolos de saúde vigentes”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 05 de abril de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 048/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

#### ATO DE DESIGNAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a servidora **MARIA FELIX PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 011.976.851-89, matrícula nº 2513, ocupante do cargo de COORDENACAO DA ATENCAO BAS. EM SAUDE, para responder pela EQUIPE TÉCNICA DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete Do Prefeito Municipal De Dois Irmãos Do Tocantins - TO**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

**ANDERSON FAZOLO WATTE**  
Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 002/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** o Ofício COREN-TO/DEFISC Nº 0135/2022, de 04 de abril de 2022, do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN-TO), que informou a regularidade de diploma e renovação de carteira de identidade profissional – CIP, da Servidora Municipal ocupante do cargo de enfermeira, ANA LUIZA RODRIGUES MOURA;

**CONSIDERANDO** que o mencionado Ofício COREN-TO/DEFISC Nº 0135/2022, atestou que a referida profissional encontra-se regular e pode exercer as atividades de enfermagem;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, em atenção ao Ofício COREN-TO/DEFISC Nº 0135/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica revogada a **Portaria de nº 001/2022**, de 12 de janeiro de 2022, que afasta das atividades de seu cargo a servidora de provimento efetivo, **ANA LUIZA RODRIGUES MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**